



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE FARMÁCIA-  
QUIMIOTERAPIA**  
POP QT 002- PARAMENTAÇÃO PARA MANIPULAÇÃO DE ANTINEOPLÁSTICOS



POP QT 002- PÁG - 1 / 3 - EMISSÃO: 20/07/2013 VERSÃO Nº 04-28/04/2025 - PRÓXIMA REVISÃO: 28/04/2027

**1. OBJETIVO:** padronizar a utilização dos equipamentos de proteção individual na manipulação dos medicamentos antineoplásicos

**2. ABRANGÊNCIA:** Farmacêuticos.

**3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:**

**3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's):** 2 pares de luvas estéreis sem talco (maior proteção – RDC 220), avental descartável longo com gramatura 50, óculos de segurança, máscara N95 ou PFF2, gorro.

**4. PROCEDIMENTOS**

1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico por, no mínimo, 30 segundos ou com álcool gel, realizando fricção, no mínimo, por 15 segundos;

2. Colocar o avental longo;

3. Colocar a touca;

4. Colocar a máscara N95;

5. Colocar os óculos de segurança;

6. Realizar a higienização das mãos com álcool gel, com fricção por, no mínimo, 15 segundos;

7. Calçar os 2 pares de luvas estéreis.

**5. CONTINGÊNCIA**

Não se aplica

**6. OBSERVAÇÕES**

Não se aplica

**7. AUTORES**

**7.1 AUTORES:** Maria Carolina Miquelin

**7.2 REVISORES:** Maychel Pegoli e Luis Fernando Sibar

**Aprovação da Gerência da Farmácia:** Adriano dos Santos – SESMT - CCIRAS



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE FARMÁCIA-  
QUIMIOTERAPIA**  
POP QT 002- PARAMENTAÇÃO PARA MANIPULAÇÃO DE ANTINEOPLÁSICOS



POP QT 002- PÁG - 2 / 3 - EMISSÃO: 20/07/2013 VERSÃO Nº 04-28/04/2025 - PRÓXIMA REVISÃO: 28/04/2027

## 8. REFERÊNCIAS

1. ALMEIDA, Jose Ricardo Chamhum de. Farmacêuticos em Oncologia - Uma Nova Realidade. Editora Atheneu, 2004.
2. Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução de Diretoria Colegiada nº 220, de 21 de setembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para Funcionamento de Serviços de Radioterapia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 de setembro de 2004. Seção 1, p. 97-99.



Aprovação da Gerência da Farmácia: Adriano dos Santos – SESMT - CCIRAS

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2025



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE FARMÁCIA-  
QUIMIOTERAPIA**  
POP QT 002- PARAMENTAÇÃO PARA MANIPULAÇÃO DE ANTINEOPLÁSTICOS



POP QT 002- PÁG - 3 / 3 - EMISSÃO: 20/07/2013 VERSÃO Nº 04-28/04/2025 - PRÓXIMA REVISÃO: 28/04/2027

## 9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

|   |   |  |
|---|---|--|
|   | HOSPITAL DAS CLÍNICAS<br>FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU<br>NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE<br>Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil<br>Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br |  |
| <b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO</b> |   |  |

|   |   |                   |
|---|---|-------------------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO</b>  |   |                   |
| 1.1. Título: POP QT 002 – PARAMENTAÇÃO PARA MANIPULAÇÃO DE ANTINEOPLÁSTICOS   |   |                   |
| 1.2. Área Responsável: Quimioterapia  |   |                   |
| 1.3. Data da Elaboração: 20/07/2013 Versão: 4 - 28/04/2025 Total de páginas: 3  |   |                   |
| 1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento:<br>Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo: |   |                   |
| <b>NOME</b>   | <b>SETOR</b>  | <b>ASSINATURA</b> |
| Maychel Pegoli  | Quimioterapia   |                   |
| Luis Fernando Sibar   | Quimioterapia   |                   |
| <b>2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO:</b>   |   |                   |
| Declaro que estou ciente e <b>aprovo</b> o conteúdo do documento: <b>POP QT 002 – PARAMENTAÇÃO PARA MANIPULAÇÃO DE ANTINEOPLÁSTICOS</b>   |   |                   |
| Data: <u>11/10/25</u>   | Assinatura:<br>Gerência de Farmácia: Adriano dos Santos |                   |



Aprovação da Gerência da Farmácia: Adriano dos Santos – SESMT - CCIRAS

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade – Gestão 2025